

Licitação - Diego

De: Matheus Pereira <juridico@masal.com.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de junho de 2022 10:02
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 49/2022
Anexos: Catálogo Cesto Acoplado Simples.pdf

Bom dia,

Analisando o Edital do Pregão Presencial n.º 49/2022, lançado para a aquisição de um guindaste hidráulico articulado, cesto aéreo auto nivelado NR12 de fibra e paletadeira, percebemos algumas informações contraditórias, conforme abaixo:

No item 01, guindaste hidráulico articulado, há a exigência do equipamento possuir pressão de trabalho de 240 à 260 bar. Informamos que esta exigência inviabiliza a oferta de guindastes, inclusive os mais robustos. Por exemplo, o nosso equipamento possui pressão de trabalho de 180bar, atendendo todas as demais características elencadas no termo de referência e necessitando de uma pressão de trabalho menor do que a da concorrência, o que é reconhecidamente mais benéfico para a durabilidade do equipamento, pois consegue cumprir com o seu gráfico com menos pressão no sistema. Guindastes mais robustos conseguem operar com pressões de trabalho a partir de 180 bar, sendo que, quanto menor a pressão, menos se sobrecarrega o sistema hidráulico. Neste sentido, questionamos se é possível ofertar um equipamento com pressão de trabalho de 180bar, solicitando esta alteração no termo descritivo.

No item 02, há na descrição do cesto aéreo auto nivelado NR 12 de fibra, a exigência da características "cesto com sistema de nivelamento manual por gravidade". Mais adiante se postula "sistema de nivelamento eletrônico" e posteriormente "laudo de adequação NR12". Na mesma descrição existem quatro informações, primeiro o sistema de nivelamento manual por gravidade, em desuso pois a Norma Regulamentadora n.º 12, veda a utilização deste sistema, devendo o nivelamento ser feito de forma eletrônica, como também é postulado na descrição. Por outro lado, esclarecemos o cesto aéreo dotado de todos os requisitos regulamentados pela NR12, possui o preço de mercado de aproximadamente R\$ 55.000,00, estando bastante superior ao valor estimado para a contratação do item. Neste sentido, sugerimos a atualização do valor e a supressão da característica referente ao nivelamento manual por gravidade.

Submetemos as nossas considerações a Vossa apreciação, aguardando resposta para podermos avaliar eventual proposta ou impugnação ao instrumento convocatório.

Em anexo, segue o folder do cesto aéreo NR-12.

--

Atenciosamente;

Matheus Pereira
Jurídico
Masal S/A Indústria e Comércio
Fone: (51) 3662-3066
www.masal.com.br



MASAL

Linha Guindastes

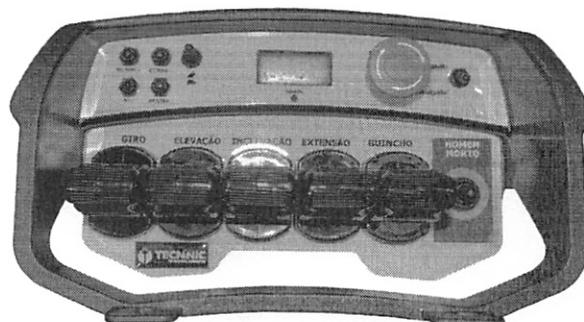
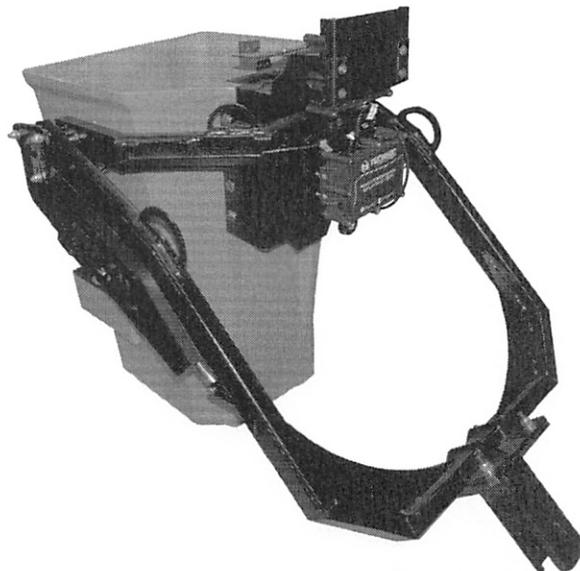
KIT CESTO ACOPLADO NR-12

Composto por:

- Cesto auto nivelado;
- Controle Remoto Sem Fio;
- Dispositivos de segurança para o guindaste.

Características Técnicas

- Cesto em fibra de vidro com capacidade para 136kg;
- Sistema de nivelamento automático e independente, não permitindo que o cesto oscile além de 5° em relação ao plano horizontal durante os movimentos do braço móvel ao qual o cesto está acoplado;
- Ponto de ancoragem para cinto de segurança;
- Suporte para posicionamento do Rádio Controle, prontamente acessível ao operador;
- Dispositivo de travamento de segurança de modo a impedir a atuação inadvertida dos controles superiores (Controle Remoto);
- Dispositivo de parada de emergência nos comandos inferior e superior;
- Sistema que impede a operação das sapatas estabilizadoras sem o prévio recolhimento do braço móvel para a posição segura de transporte;
- Sistema estabilizador com indicador de inclinação instalado junto aos comandos dos estabilizadores em ambos os lados para mostrar se o equipamento está posicionado dentro dos limites de inclinação.



LINHA GUINDASTES • LINHA CESTOS AÉREOS • LINHA AGRÍCOLA • LINHA FLORESTAL

MASAL
NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO 60 ANOS

Matriz
Masal Santo Antônio da Patrulha
Rua Alfredo Caetano, 02
(51) 3662.3066 / 3662.3818
Sto. Antônio da Patrulha/RS

Filiais
Masal Caxias
Masal Jacuí • Masal Porto Alegre
Masal SC • Masal SP
www.masal.com.br

Características Técnicas

- Todos os controles claramente identificados quanto a suas funções e protegidos contra uso acidental;
- Controles para movimentação da caçamba nas partes superior e inferior, voltando à posição inicial quando liberados pelo operador;
- Controles inferiores prontamente acessíveis e prevalentes sobre os controles superiores;
- Controles superiores na caçamba prontamente acessíveis ao operador;
- Válvulas de retenção nos cilindros das sapatas estabilizadoras;
- Controles dos estabilizadores protegidos contra uso inadvertido, retornando à posição neutra quando soltos pelo operador, com o mesmo podendo ver o movimento das patolas;
- Válvula seletora, junto ao comando dos estabilizadores;
- Cesto simples (1 caçamba)

NR 12

- Sistema de operação de emergência que permite a movimentação dos braços e rotação da torre em caso de pane, exceto no caso previsto no parágrafo abaixo;
- Recurso para operação de emergência que permite a movimentação dos braços e rotação da torre em caso de ruptura de mangueiras hidráulicas;
- Sistema estabilizador, com indicador de inclinação instalado junto aos comandos dos estabilizadores, em ambos os lados, para mostrar se o equipamento está posicionado dentro dos limites de inclinação permitidos pelo fabricante;
- Sistema limitador de momento de carga que, quando alcançado o limite de momento de carga, emite um alerta visual e sonoro e impeça o movimento de cargas acima da capacidade do guindaste.

Opcional

- Liner.

